



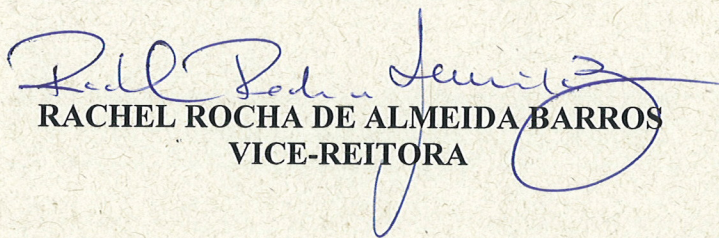
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.660, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005629/2009-33 e 23065.003746/2011-87, resolve:

Incluir na Portaria nº 773/GR, de 15.07.2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 17.07.2009, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **JEAN CHARLES JACQUES ZOZZOLI**, matrícula SIAPE nº 1119687, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 01.05.2006 a 01.05.2008**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **18.03.2009**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 11/10/12